PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 - Análise e validação das contas do FUNDEB – setembro – Exercício 2022, 3 – Censo Escolar –Informações e 4 - Outros assuntos. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Ana Seres Trento Comin (Titular – CEE), Aurélio Munhoz (Titular – Poder Executivo Municipal – AMP), Célia Siombalo Chaida (Suplente - UNDIME), Edina de Fatima Batista Leal Medalia (Suplente - Sociedade Civil – UNCME), Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini (Titular – CNTE), Evandro Guilherme Alves (Suplente - Poder Executivo Estadual - SEED), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), Hélio de Oliveira (Titular - Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Jacir Bombonato Machado (Titular – Poder Executivo Municipal – AMP), José Valdivino de Morais (Suplente – CNTE), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Lucas Siqueira Dionisio (Titular – Sociedade Civil - Grupo Dignidade), Marlene Strechar da Conceição (Titular – Poder Executivo Estadual - SEFA), Marli Regina Fernandes da Silva (suplente – CEE), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular - Poder Executivo Estadual – SEED), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular – Escolas Quilombolas), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Vandecy Silva Dutra (Titular – UNDIME). A Presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas, informa que a reunião está sendo gravada, inicia nominando o retorno dos (as) conselheiros (as) que estavam desincompatibilizados (as) para concorrer ao Pleito Eleitoral 2022, Senhora Vandecy Silva Dutra, Senhora Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini e Senhor Lucas Siqueira Dionísio. Comunica a presença do Senhor Marcos Barbosa Pinto representante da Secretaria Estadual da Fazenda, Senhora Walkiria Mazetto Presidente da APP Sindicato, do Senhor Cid Cordeiro assessor técnico dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação – CNTE e também da Senhora Fernanda Paula Evangelista Chefe do Departamento de Governança de Dados da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. Pergunta à Secretária Executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que as(os) conselheiras(os), Senhora Ana Lucia Rodrigues, Senhor Décio Sperandio e Senhora Larissa Ceccon justificaram a ausência devido a compromissos de trabalho. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon apresenta a ata da reunião ordinária do dia vinte e nove de setembro de 2022, encaminhada aos conselheiros (as) em vinte de outubro de 2022. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, ela foi aprovada por unanimidade. Informa também da liberação de acesso ao e protocolo para os novos conselheiros (as) do FUNDEB. Em seguida sugere a inversão de pauta, posicionando o assunto 3 – Apresentação do Censo Escolar – Informações em primeiro, e por unanimidade houve consentimento de todo o colegiado. Com a palavra a Senhora Fernanda Paula Evangelista diz que é feita a importação dos dados do SERE para o EDUCACENSO de 96% (noventa e seis por cento) dos estudantes do Estado do Paraná e cerca de 90% (noventa por cento) das escolas, isso porque não são todas as escolas envolvidas já que se tem 100% (cem por cento) Escolas Estaduais 100% (cem por cento) das escolas municipais e somente 50% (cinquenta por cento) das escolas particulares. Atualmente o Sistema SERE é utilizado por 2109 (dois mil, cento e nove) instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, 5.102 (cinco mil, cento e dois) instituições de Ensino Municipais e 907 (novecentos e sete) instituições de Ensino Particulares, totalizando um gerenciamento de 2.150.134 (dois milhões, cento e cinquenta mil, cento e trinta e quatro) matrículas, respectivamente 86% (oitenta e seis por

Inserido ao protocolo **19.782.678-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 30/11/2022 17:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6523d05dba2606346c35fb5aae982448**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

cento) das instituições de Ensino e 91% (noventa e um por cento) das matrículas do Paraná. O Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE é um sistema integrado de gestão educacional, criado em 1993 no formato "*offline"* (SERE Azul), passando a partir do ano de dois mil e cinco para o modelo *online e,* se tornando um sistema 100% (cem por cento) digital a partir de dois mil e doze. Atualmente é composto por 4 (quatro) ambientes: Sistema Escola *Web*, Estrutura e Funcionamento, Sistema Seja (implementado no ano de dois mil e seis e em desuso gradativo) e um Banco de Dados Central - ABC que armazena os dados em 4 (quatro) momentos referencias. Todas as funcionalidades do SERE seguem rígidos padrões de segurança, consistência e atendimento a legislação. Sua função é facilitar o gerenciamento dos dados educacionais e centralizar todas as informações em um único ambiente e seus aplicativos. O SERE possui centenas de funcionalidades de atendem áreas administrativas e pedagógicas, entre elas podemos citar o cadastrar os estudante que recebem um código geral de matrículas (CGM) único, registro de turmas, matrículas, matrizes, frequência, notas, emissão de documentos como ficha individual, histórico escolar, requerimento de matrículas, declaração de conclusão, guia de transferência, declaração de matrículas, entre outros, geração de relatórios de alunos, matrículas, avaliação e outros, registrar e consultar a vida legal das instituições de ensino, receber e enviar mensagens aos responsáveis legais dos estudantes, declarar o censo escolar, consulta e registro do Conselho de Classe, planejamento de turmas, declaração do processo de ensino e aprendizagem e dos atendimentos educacionais especializados, fechamento de ano letivo, cálculo de resultado final, entre outros. Possui acessibilidade para cegos e integra seus dados aos demais sistemas da SEED como RH/SEED, Sistema de Registro de Classe Online, Sistema de Gestão de Recursos Financeiros e disponibiliza aplicativos como Escola Paraná e Área do Aluno. A utilização do SERE é obrigatória para as Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual e Conveniadas e, facultativa às Redes Municipais e Particulares. A opção pela utilização do SERE é manifestada a partir da celebração do "Termo de Compromisso e Responsabilidade para utilização do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE" com a Secretaria do Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná, onde as partes acordam entre si as competências, direitos e deveres durante a vigência do referido documento. O acesso ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE é restrito a usuários que exercem funções administrativas e/ou relacionadas à inserção de registros escolares de estudantes em suas respectivas Instituições de Ensino. Em cumprimento à legislação vigente desde fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a solicitação e autorização de acesso é vinculada ao preenchimento e total consentimento dos itens existentes no "Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e de Manutenção de Sigilo de Dados" disponível na Instrução Normativa nº 01/2021 –DGDE/DPGE/SEED. Após a explanação e um amplo debate os (as) conselheiros (as) e ouvintes tiraram dúvidas, defenderam suas ideias individuais e coletivas, ficando acordado do encaminhamento de um ofício ao setor solicitando uma relação de matriculas com o corte de maio em comparação a última realizada. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou colocação, não havendo; agradece a presença da Senhora Fernanda Paula Evangelista, a qual diz que segue à disposição do Conselho para colaborar no que for necessário. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 - Análise e validação das contas do FUNDEB – setembro – Exercício 2022. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após explicações e discussões, a Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou pergunta, e o Senhor Cid Cordeiro, assessor técnico dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação – CNTE questiona quanto aos registros do pagamento da Gratificação por Trabalho Educacional - GTE no balancete final. Informa que visualizou somente a partir dos meses de agosto e setembro deste ano, sabendo-se que ele está sendo pago a partir do mês de janeiro. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner informa que a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte solicitou a

Inserido ao protocolo **19.782.678-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 30/11/2022 17:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6523d05dba2606346c35fb5aae982448**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

Secretaria Estadual de Administração Pública - SEAP a criação de uma rubrica específica para esta gratificação já que o pagamento estava sendo diluída na dotação orçamentária. Em seguida e conforme acordado em reunião do dia vinte e nove de setembro deste ano o Conselheiro Evandro Guilherme Alves apresenta mais informações sobre o pagamento referente ao item "despesa 93" do relatório. Diz que assunto pendente trata-se de indenizações por conta do número de alunos, onde é feita uma previsão, porém com o retorno, o número efetivado apontou queda, consequentemente em abril deste ano houve um ajuste do Valor Anual por Aluno - VAAF no valor de R$ 21.645.233,10 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) que foi devolvido em vinte e nove de abril de 2022 por ter recebido indevidamente. Terminado o assunto, os relatórios das contas do FUNDEB seguem a votação para validação, e solicita à Secretária Executiva do Conselho Márcia Linke Rocha nominar todos os conselheiros e conselheiras para manifestar o seu voto. Após o término da votação e por unanimidade as contas do FUNDEB do mês de setembro – Exercício 2022 foram validadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. Terminado este assunto, inicia-se o 4 – Outros assuntos. A Presidente Urçula Carina Zanon dá ciência a todos e a todas que o Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE encaminhou ao Secretário de Estado da Educação uma notificação informando que este Conselho está omisso quanto ao encaminhamento do Parecer da Prestação de Contas do Termo de Compromisso 23034 – Processo 23400.018952/2013-03 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, porém este Conselho não recebeu nenhuma informação em relação ao referido assunto. Sendo assim, sugere uma reunião extraordinária ou técnica específica para a prestação de contas do programa e em consenso, o colegiado conferiu a atribuição a equipe técnica. Sendo assim, fica acordado que a mesma se reunirá nos próximos dias para análise e elaboração do Parecer. Fica acordado também que na próxima reunião deste conselho ficará definido quanto a realização ou não das reuniões de dezembro e janeiro sucessivamente. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Inserido ao protocolo **19.782.678-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 30/11/2022 17:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6523d05dba2606346c35fb5aae982448**.

Documento: **14Ata28deoutubro2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 30/11/2022 18:08, **Marlene Strechar da Conceicao** em 01/12/2022 15:53, **Marcos Barbosa Pinto** em 02/12/2022 13:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha (XXX.511.749-XX)** em 30/11/2022 17:41 Local: CACS/FUNDEB, **Sonia Cristina Tomaz Vieira (XXX.162.549-XX)** em 01/12/2022 07:49 Local: CACS/FUNDEB, **Fernanda Paula Evangelista (XXX.455.869-XX)** em 01/12/2022 09:58 Local: SEED/DPGE/DGDE/CH, **Rafael Lenz Carriel (XXX.417.289-XX)** em 01/12/2022 10:05 Local: CACS/FUNDEB, **Aurelio Munhoz (XXX.109.579-XX)** em 01/12/2022 10:36 Local: CACS/FUNDEB, **Ana Seres Trento Comin (XXX.794.029-XX)** em 01/12/2022 17:03 Local: CACS/FUNDEB, **Evandro Guilherme Alves (XXX.251.369-XX)** em 02/12/2022 08:32 Local: CACS/FUNDEB, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 06/12/2022 09:49 Local: CACS/FUNDEB, **Marli Regina Fernandes da Silva (XXX.492.449-XX)** em 07/12/2022 15:18 Local: CACS/FUNDEB.

Assinatura Simples realizada por: **Edina de Fatima Batista Leal (XXX.322.709-XX)** em 30/11/2022 22:07 Local: CACS/FUNDEB, **Célia Siombalo Chaida (XXX.678.259-XX)** em 01/12/2022 10:33 Local: CACS/FUNDEB, **Hélio de Oliveira (XXX.459.809-XX)** em 01/12/2022 12:36 Local: CACS/FUNDEB, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 01/12/2022 14:53 Local: CACS/FUNDEB, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 04/12/2022 15:28 Local: CACS/FUNDEB, **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:33 Local: CACS/FUNDEB, **Jacir Bombonato Machado (XXX.684.699-XX)** em 06/12/2022 09:43 Local: CACS/FUNDEB, **Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini (XXX.861.169-XX)** em 06/12/2022 18:58 Local: CACS/FUNDEB, **Vandecy Silva Dutra (XXX.427.629-XX)** em 14/12/2022 09:40 Local: CACS/FUNDEB, **Lucas Siqueira Dionisio (XXX.847.409-XX)** em 24/01/2023 11:46 Local: CACS/FUNDEB.

Inserido ao protocolo **19.782.678-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 30/11/2022 17:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6523d05dba2606346c35fb5aae982448.